



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **ampliar o número de interstícios horizontais de 10 (dez) para 13 (treze)**, adequando a estrutura remuneratória dos cargos de provimento efetivo do Município às necessidades de valorização e progressão funcional dos servidores públicos.

A medida visa **estimular a permanência e o desenvolvimento profissional** dos servidores, assegurando uma **trajetória de crescimento funcional mais justa e motivadora**, além de **corrigir defasagens salariais** observadas ao longo dos anos.

A ampliação proposta não altera o percentual de 10% entre os interstícios, preservando o equilíbrio financeiro do plano de carreira e garantindo que a evolução remuneratória continue de forma gradual e sustentável.

Dessa forma, a alteração ora proposta representa **avanço significativo na política de valorização do funcionalismo público municipal**, em consonância com os princípios da eficiência, da dignidade e da justa retribuição ao trabalho desempenhado pelos servidores.

Palácio Barbosa Lima, 2 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

